



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

Liliana Sofia Bouça da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, **TORNA PÚBLICO**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a Câmara Municipal, na reunião realizada a 15 de julho de 2026**, deliberou, tendo por base o artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a versão inicial do projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Caminha**, o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a **consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento na 2.ª série, do Diário da República.**

O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, em Caminha e Vila Praia de Âncora, bem como no sítio do Município de Caminha¹ na internet em www.cm-caminha.pt. Os interessados devem remeter as suas sugestões, por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para: geral@cm-caminha.pt, colocando como assunto: "Consulta pública do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Caminha", até ao último dia do prazo acima referido.

Caminha, 29 de julho de 2026

Liliana Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caminha

¹ Em Início – Viver – Documentação – Programas e Procedimentos – Procedimento Regulamentar/Início do procedimento e Consulta Pública (<https://www.cm-caminha.pt/viver/documentacao/programas-e-procedimentos/procedimento-regulamentar-inicio-do-procedimento-e-consulta-publica>)



Certidão de Afixação

Faustino António Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 16:00 horas, afixou edital de igual teor à porta dos Paços do Concelho.

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 29 de julho de 2026

O Fiscal Municipal,

(Faustino António Ribas Vieira)